



O NOVO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (O DECRETO-LEI Nº 18/2008, DE 29 DE JANEIRO)

duração do curso 28, 29 e 30 DE MAIO DE 2008

ficha de inscrição »

■ OBJECTIVOS

Dar a conhecer e destacar as alterações introduzidas pelo novo Código dos Contratos Públicos, o qual consolida, num único normativo, os tipos e respectiva tramitação procedimental, bem como o conjunto de regras de adjudicação e, ainda, o regime substantivo dos contratos administrativos em geral e em especial.

■ DESTINATÁRIOS

Consultores, advogados, autarcas e quadros técnicos superiores das autarquias locais, Administradores e quadros técnicos superiores de empreiteiras de obras públicas, Dirigentes e Quadros da Administração Pública, Dirigentes e quadros do Sector Empresarial Local.

■ NOTA CURRICULAR DOS FORMADORES

ANABELA VENTURA MELÃO

Licenciada em Direito pela Universidade Clássica, Faculdade de Direito de Lisboa, em 1986
45 anos de idade

Cargos, funções e actividades desenvolvidas: adjunto de gabinete ministerial, assessora da Assembleia da República, inspectora de finanças da IGF, vogal da comissão de fiscalização do Ministério do Trabalho e da Segurança Social, Subinspectora-Geral das Obras Públicas, Formadora e Auditora do Tribunal de Contas

ACTIVIDADE ACTUAL Auditora do Tribunal de Contas

JOSÉ DOMINGOS DUARTE GOMES BELO

Engenheiro Civil formado pelo Instituto Superior Técnico, em 1974
58 anos de idade

Actividades e funções desenvolvidas: Assistente no IST, Professor de Matemática e Novas Tecnologias de Informação, Projectista, Formador e Consultor externo do Tribunal de Contas

ACTIVIDADE ACTUAL Consultor

■ VALOR DA FORMAÇÃO

800€, com 10% de desconto para duas ou mais inscrições, isento de iva

■ DATAS DE REALIZAÇÃO

28, 29 e 30 de Maio de 2008.
25, 26 e 27 de Junho de 2008.
No horário laboral, das 9:00 às 17:00 horas.
Pré-inscrições abertas.

O Novo Código dos Contratos Públicos procede à transposição das Directivas Comunitárias 2004/17/CE e 2004/18 CE, revogando o Decreto-Lei nº 59/99, o Decreto-Lei nº 197/99 e o Decreto-Lei nº 223/2001, diplomas legais actualmente vigentes em matéria de contratação pública. Pretendeu-se com este Código, sistematizar, uniformizar e consolidar num só texto legal todas as matérias relativas à formação e execução dos contratos públicos, designadamente: Empreitadas de Obras Públicas, Concessão de Obras Públicas, Concessão de Serviços públicos, Locação ou Aquisição de Bens Móveis e Aquisição de Serviços.

PROGRAMA (3 dias)

■ PARTE I INTRODUÇÃO (3 horas)

- 1 O novo Código dos Contratos Públicos: apreciação global, paralelismos e diferenças com os anteriores diplomas.
- 2 Princípios gerais dos procedimentos de contratação pública.

■ PARTE 2 CONTRATAÇÃO PÚBLICA (3 horas)

- 3 O ajuste directo.
- 4 O concurso público.
- 5 O concurso limitado por prévia qualificação.
- 6 O procedimento por negociação.
- 7 O procedimento de diálogo concorrencial.
- 8 Os instrumentos procedimentais especiais: concursos de concepção, sistemas de aquisição dinâmicos e sistemas de qualificação.

■ PARTE 3 REGIME SUBSTANTIVO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARTE GERAL (1 dia)

- 9 Celebração e conteúdo do contrato administrativo.
(Em especial, a identificação de erros e omissões do caderno de encargos)
- 10 Reposição do equilíbrio financeiro do contrato, em geral.
(Em especial, a reposição do equilíbrio financeiro por agravamento de custos na realização da obra)
- 11 Execução do contrato.
(Em especial, o novo regime de revisão de preços e a atribuição de prémios por cumprimento antecipado)
- 12 Modificação objectiva e subjectiva do contrato administrativo.
(A alteração anormal das circunstâncias, as razões de interesse público e a nova ponderação das circunstâncias existentes à data da celebração do contrato)
- 13 Cessão da posição contratual e subcontratação.
- 14 Incumprimento e extinção do contrato administrativo.

■ PARTE 4 CONTRATOS EM ESPECIAL (1 dia)

- 15 Empreitada de obras públicas (em especial).
(A reposição do equilíbrio financeiro por agravamento dos custos na realização da obra e as modificações objectivas – o novo regime de trabalhos a mais e os trabalhos de suprimentos e omissões)
- 16 Concessão de obras públicas e de serviços públicos (em geral).
- 17 Locação e aquisição de bens e serviços (em geral).